

**RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

**Companhia Aberta**

CNPJ/MF nº 03.559.006/0001-91

NIRE 35.300.322.924

**FATO RELEVANTE**

A **RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia") vem, pelo presente, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 89ª Série da 1ª Emissão da Companhia, celebrado em 23 de novembro de 2011 ("Termo de Securitização"), informar que, conforme solicitação de recompra dos Créditos Imobiliários enviada pelo Cedente, a totalidade dos CRI será resgatada antecipadamente, uma vez confirmado pela Securitizadora o pagamento dos recursos pelo Cedente à Securitizadora, previsto para ocorrer até 16 de setembro de 2017. O valor de resgate antecipado será calculado de acordo com a Cláusula 6.2.1 do Termo de Securitização, considerando o prêmio de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) sobre o saldo devedor dos CRI. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos nos Termos de Securitização.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

Flávia Palacios Mendonça Bailune  
Diretora de Relações com Investidores